LEI Nº 5208, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

Denomina Rua Paulo Hermes Ribeiro a atual Rua Cinco, no Bairro Bernardo Monteiro.

A Câmara Municipal de Contagem aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Paulo Hermes Ribeiro a atual Rua Cinco, no Bairro Bernardo Monteiro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 05 de janeiro de 2022.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem

Protocolo Geral Câmara Municipal de Contagem 17:59 - 14/Jan/2022 00006444